



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Saquarema

PUBLICADO

E. 30 / 09 / 02

N.º 2011

Journal de Região

LEI N° 621 de 18 de setembro de 2002.

Dispõe sobre denominação de Estrada do Universalismo.

O Prefeito Municipal de Saquarema, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se **Estrada do Universalismo**, que inicia-se na Rodovia Amaral Peixoto, com fim no Rio Roncador, Bairro Buracão, em Sampaio Correia.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 18 de setembro de 2002.

  
Antônio Peres Alves  
Prefeito Municipal

PMS/lrom